

## AGENTE PUTATIVO (FUNCIONÁRIO DE FATO)

↳ INVESTIDURA IRREGULAR  
↳ NA APARÊNCIA

\* ATO PRATICADOS { VÁLIDOS → TERCEIROS DE BOA-FÉ  
RESPONSABILIDADE DO ESTADO

## AGENTE NECESSÁRIO

↳ SITUAÇÃO EMERGENCIAL  
↳ ESTADO RESPONDE PELOS SEUS ATOs

## USURPADOR DE FUNÇÃO

↳ CRIMINOSO

↳ NÃO POSSUI LÍNCULO COM ESTADO

\* ATOS ~> SÃO INEXISTENTES

{ CARGO EM COMISSÃO  
{ FUNÇÃO DE CONFIANÇA

→ SEMELHANÇAS { LIVRE ESCOLHA  
DISPENSA  
ATRIBUIÇÕES { DIREÇÃO  
CHEFIA  
ASSESSORAMENTO

~~TÉCNICAS  
OPERACIONAIS~~

DIFERENÇA { FC → APENAS EFETIVOS  
CC → EFETIVOS OU NÃO  
↳ LEI ⇒ CASOS / CONDIÇÕES / % MÍNIMO

FC → 100% EFETIVOS

CC → LEI

- CC<sub>1</sub> → 100% EFETIVO
- CC<sub>2</sub> → 75% EFETIVO
- CC<sub>3</sub> → 50% EFETIVO

